

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de FAINA-GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PROCESSO Nº 001/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades da administração pública municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no dacastro reserva conforme listagem abaixo, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação, para o cargo de motorista.

1 - DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 14 de outubro à 17 de outubro, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de FAINA-GO, PAÇO MUNICIPAL, localizada na Avenida Felix de Brito, Quadra 16, Lt.05, Vila Souza, CEP: 76.740-000, para apresentação dos documentos exigidos, conforme previsto no edital do processo de seleção simplificado.

Documentos exigidos (originais e cópias):

- a) possuir os requisitos exigidos neste Edital;
- b) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- c) possuir toda documentação exigida no item 3.7 deste Edital.
 - ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - estar em gozo com os direitos políticos;
 - Carteira de Identidade,
 - Título de Eleitor;CPF;
 - documento ou dispensa de alistamento militar; e
 - comprovante de escolaridade exigida, devidamente registrado.
- d) não acumular cargo público, exceto nos casos do art. 37, inciso XVI da CF/88;

2 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A ordem de chamada será feita por ordem de classificação.

CAF	RGO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
LOCALI	ZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº ORDEM	NOME

Avenida Felix de Brito, Qd.16, Lt.05 — Vila Souza Faina -GO, CEP: 76.740-000



16° EDILSON CARDOSO MACAUBAS

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência tácita do(a) candidato e consequente convocação do próximo classificado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faina/GO, 14 de outubro de 2025.

CREONIR BÖRGES DE ØLIVEIRA

Gestão 2025-2028 Faina, Goiás